



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **NARCIZO DE ABREU GRASSI** é natural de Alfredo Chaves (ES). O homenageado é um exemplo de dedicação ao serviço público e de compromisso com o desenvolvimento de Alfredo Chaves. Técnico agrícola de formação, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela seriedade e pela constante preocupação com as necessidades da população.

Ao longo de sua vida pública, exerceu importantes funções no Município, atuando como Secretário de Administração, Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito. Em cada cargo, demonstrou espírito público, responsabilidade e empenho na busca de melhorias para a comunidade alfredense.

Sempre próximo da população, destacou-se pela disposição em ajudar o próximo e pela luta incansável em defesa dos interesses do Município. Sua trajetória política, construída ao longo de décadas e confirmada por sucessivas eleições, reflete a confiança e o reconhecimento do povo de Alfredo Chaves por seu trabalho e dedicação.

Narcizo deixa um legado de serviço, compromisso e amor por Alfredo Chaves, sendo merecedor do respeito, da admiração e do reconhecimento de toda a sociedade alfredense



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante á concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 08 de junho de 2026.

CHARLES GAIGHER
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br